

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 82 – DOE – 29/04/20 - seção 1 – p.19

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 56, de 28-4-2020

Altera a representação a que se reporta o item 1, “Profissionais de Notória Especialização” e item 2 “Conselho Estadual de Saúde”, do Artigo 1º da Resolução SS 91, de 15-09-2015 na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização, a que se reporta o item 1, do Artigo 1º, da Resolução SS 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob coordenação do Dr. Osmar Mikio Moriwaki.

1 – Profissionais de Notória Especialização

Dr. Osmar Mikio Moriwaki – RG 8.667.916

Dra. Hillegonda Maria Duthil Novaes – RG 1.353.523

Dr. Antonio Eduardo Fernandes D´Aguiar – RG 8.646.813-3

Dr. Gonzalo Vecina Neto – RG 6.050.798-6

Dr. José Roberto Ferraro – RG 5.703.260-9

Dr. Reinaldo Noboru Sato – RG 8.836.332

Dr. Paulo Carrara de Castro – RG 6.814.849

Dra. Marisa Riscalla Madi – RG 15.783.605-8

Artigo 2º - Fica alterada a representatividade do Conselho Estadual de Saúde, a que se reporta o item 2, do Artigo 1º, da Resolução SS 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes.

2 – Conselho Estadual de Saúde

Douglas Nogueira Alves – RG 24.217.224-6 Katia Aparecida dos Santos Araújo – RG 14.767.334-3

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.